



# Prefeitura Municipal de Mirai

LEI Nº 1276

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado "VITÓRIO MURITO" a Rodovia que tem início na MG Mirai/Guiricema, até o limite do Município de Mirai a São Sebastião da Vargem Alegre.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mirai(MG), 16 de abril de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

  
Francisco Mauro de Lucas  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

  
Paulo Afonso Lopes  
Secretário Municipal de Administração